



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**11ª SESSÃO PÚBLICA
DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO PRESENCIAL 31/2013**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos seguintes sistemas de: Gestão Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; Gestão de Recursos Humano e Folha de Pagamento; Gestão de Receitas Municipais (Tributação); Gestão de Compras, Licitações e Pregão; Gestão Patrimonial; Controle de Almoxarifado; Controle de Frota; Gestão de Informações Gerenciais; Portal da Transparência; Gestão de ISS Eletrônico; Gestão de Saúde em ambiente Web; Gestão Escolar (educação) em ambiente Web e Gestão de Ações Sociais em Ambiente Web, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência

PREÂMBULO

Data: 27/03/2014

Horário: 08h30m

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, SALA DE LICITAÇÕES.

Endereço: Avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande - MT.

Equipe Técnica do Pregão:

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço Global

Previsão Legal: Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal n. 3.555 de 08 de agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, Decretos Municipais N. 032/2005 e 09/2010, e Lei Complementar N. 123 de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP.

Presentes:

OBS: LISTA DE PRESENÇA ANEXO.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de março de 2014, estando presentes: a pregoeira com a equipe de apoio, equipe da comissão técnica e representantes das empresas ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA e MV & P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. A sessão iniciou-se com a ausência do senhor Rubens M. C. Neto que comunicou na sessão anterior que não compareceria na sessão de hoje em virtude de problemas pessoais. Em



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

continuidade, a demonstração iniciou-se com o subitem-Contribuintes baixados há "x" meses da data de abertura, por atividade, setor e logradouro e; que pertence ao item 42 da demonstração técnica. A pregoeira recebeu em sessão as CIs n. 188 e 190 que foram remetidas pela Superintendência de Tecnologia da Informação. A CI de n. 188 comunica que " os servidores da folha de pagamento, servidores estes que participarão da sessão de apresentação do sistema, onde cabe aos mesmos, fazer avaliação do modulo pertinente, estará disponível para apreciação do mesmo, somente a partir do dia 02/04/14, em "virtude do fechamento da folha de pagamento do mês de março/2014". Já a CI n. 190 vem em resposta a C.I n. 98/2014 com anexo a petição da empresa ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, no que se refere à sua desclassificação a mesma ocorreu porque a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, através dos membros das respectivas áreas técnicas, consideraram que os itens considerados como reprovados, não atendiam ao edital conforme fichas avaliativas anexadas ao processo, portanto a validação e os resultados serão apresentados após a contabilização dos dados fornecidos pelos avaliadores[...]. A pregoeira passou as C.Is a todos presentes darem vistas as respectivas C.Is que serão juntados no processo.

A pregoeira suspendeu à sessão às 12hs para almoço, com retorno as 13h30min. Iniciando a apresentação do item 102: Permitir a emissão de relatórios com percentuais de inadimplência dos maiores contribuintes por setor ou atividade (varejista e farmacêutico, por exemplo), imóvel, tributo ou tipo de lançamento (Auto de Infração e lançamento por estimativa), do modulo GESTÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS (TRIBUTAÇÃO), o funcionário da empresa MV& P que esta conduzindo a apresentação deste modulo solicita tempo para parametrizar o relatório, a apresentação do referido item, a sessão fica paralisada 13h50min., as 15hs para efetuar a ação. O representante da empresa ÁBACO manifesta o não atendimento/apresentação por parte da Empresa MV& P e tecnologia dos itens: **49** - Permitir o lançamento de tributos com possibilidade de destinação para o domicílio de representante autorizado (imobiliárias e escritórios no mínimo), item **66** - Emitir demonstrativo da arrecadação do ISS por atividade econômica, ano atual e ano anterior. **68** - Utilizar dados da guia de cobrança do ITBI para atualização cadastral dos dados do novo proprietário e substituição do devedor nos executivos fiscais e Dívida Ativa, **69** - Calcular o ITBI, com base em tabelas parametrizáveis



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

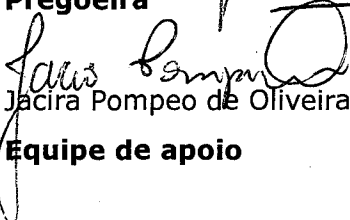
de valores, alíquotas e vencimentos, **77** - Possuir rotina de recepção e classificação dos dados de arrecadação recebidos dos agentes arrecadadores, através de meio eletrônico ou comunicação de dados, **101** - Permitir o registro das diferentes hipóteses da suspensão de exigências do crédito tributário previstas na legislação, pelo prazo devido, caso a caso, **103** - Emitir relatório analítico dos maiores devedores e **105** - Emitir relatório dos maiores débitos cuja exigência esteja suspensa e que informe a razão da suspensão e a data do evento, todos esses itens são relacionados ao modulo TRIBUTAÇÃO. A sessão encerrou-se às 17 horas no item 118 ficando os demais itens para o dia posterior. O representante da MV&P manifesta O ouvinte Thiago da empresa Nota Control, durante as sessões realizadas nos dias de ontem e hoje, manteve permanente contato com os membros da Comissão de Avaliação, atitude a qual, atrapalha a avaliação por esta de forma imparcial da apresentação efetuada pela licitante. Desta forma, requer-se a Pregoeira que, nas sessões vindouras, não seja permitido qualquer contato com a Comissão de Avaliação para que esta possa realizar o julgamento dos itens sem qualquer interferência. Foi efetivada diversas solicitações de demonstração pela Comissão de Avaliação sobre funcionalidades da ferramenta que não são afetas as exigências do edital. Foi cerceada a possibilidade de parametrização de informações geradas pelo sistema, depois de iniciada a demonstração do item. Os membros da comissão de avaliação manifestam entende que tem total liberdade de colher qualquer informação com qualquer empresa, e que isso não é fator de influencia em nosso parecer que as opinião que possam ser levantadas aqui não interferem em na opinião da comissão, e, que a comissão entende não houve cerceamento na apresentação da empresa que o item específico foi dado tempo de uma hora para que fosse feita parametrização mesmo com esse tempo não contemplou o item e foi dado mais um tempo e mesmo assim não atendeu. A comissão aduz que daqui pra frente todos os itens devem estar parametrizados. Fica designada a próxima sessão na sala de licitações na Superintendência de licitação, às 09h00m horas do dia 28/03/2014. Saem todos cientes desta decisão onde lavrei, a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos representantes presentes ao final da sessão pública. Deivid Matos de Oliveira (Deivid Matos de Oliveira).



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**


Luciana Martiniano de Sousa

Pregoeira


Jacira Pompeo de Oliveira

Equipe de apoio

Fátima Benedita dos Santos

Equipe de apoio


Deivid Matos de Oliveira

Equipe de Apoio

Membros da Comissão de Avaliação:

SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/SAD :


Marcelo Eduardo Mega

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Rubens M. C. Neto-**Ausente**


Miriam Helena Crepaldi de Barros

Comissão de Avaliação

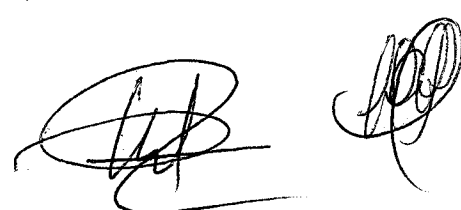
Julio Leite Junior

Comissão de Avaliação


Sebastião B. Costa

Comissão de Avaliação








**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA:


Pietre Copieters Vidrik

MV & P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:


Lucas Biava Miquinioty

